

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



**PORTRARIA N° 055/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre a relotação da Sra.  
Andrea Geisa Passos Trabuco  
e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei  
Orgânica do Municipal e,

**CONSIDERANDO** o despacho proferido no Processo de nº.0008468-  
45.2017.8.5.0000/50000, pelo MM Desembargador Baltazar Miranda Saraiva,  
que determinou a relotação da Sra. Andrea Geisa Passos Trabuco, no local  
anteriormente ocupado, ou seja, no Centro Educacional Senador Juthay Borges  
de Magalhães.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RELOTAR**, a Sra. **Andrea Geisa Passos Trabuco**, para exercer a  
função de Professora, no **Centro Educacional Senador Juthay Borges de  
Magalhães**, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às  
disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA,** em  
20 de agosto de 2019.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
68126F7C3B328A9EB45C9FE3EE8248FD